

= DECRETO Nº 344 =

O Senhor Antonio Tirsão, Prefeito Municipal de Bouna, usando das atribuições do Poder Executivo, faz saber que a Câmara Municipal através da lei nº 588, de 21 de março 67, autoriza a ele,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade um crédito especial, com vigência até 31 de dezembro de 1967, na importância de NC\$ 9.547,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros novos), para atender ao pagamento da despesa com a aquisição de uma Perua Rural "Willys".

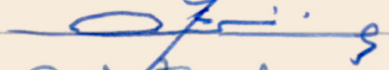
§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1966.

Art. 2º - A despesa referente ao crédito especial aberto através do artigo anterior, observará, segundo as categorias econômicas e funções do governo, a seguinte classificação:

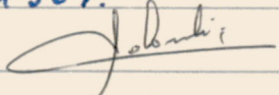
CATEGORIA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NC\$
ECONÔMICA			
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	
4.1.3.4	49	Automóveis e outros veículos a tração mecânica	
		cônica Perua Rural "Willys"	9.547,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 21 de março de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Ge-
ral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos
21 de março de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =

